



**PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

**1) Projeto de Lei nº 054, de 03 de dezembro de 2015.**

**EMENTA:** “Inclui META/PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e dá outras providências”.

**2) Projeto de Lei nº 055, de 03 de dezembro de 2015.**

**EMENTA:** “Inclui META/PROJETO no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e dá outras providências”.

**PARECER**

Esta Comissão possui a incumbência de analisar os projetos de leis acima mencionados, a fim de emitir parecer quanto aos aspectos orçamentários e financeiros.

A abertura de Crédito Especial deve atender aos requisitos do artigo 95, V, da Lei Orgânica Municipal.

Desta feita, quanto aos aspectos que nos cabe analisar, os projetos em estudo atendem os requisitos orçamentários e financeiros, a teor do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal e 95, V da Lei Orgânica Municipal, estando aptos a serem discutidos e votados pelo Plenário da Câmara Municipal.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos sete dias do mês de dezembro de 2015.

\_\_\_\_\_  
CLEBER JAHN - PMDB  
Presidente/Relator

\_\_\_\_\_  
IDOLÉSIA CREMONESE LOPES - PMDB  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO JOSÉ RECH - PTB  
Membro